



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
05/03/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 015, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências”.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de trabalhador, férias como acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias do servidor, conforme conveniência e oportunidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam suspensas o gozo das férias concedidas ao servidor comissionado **ANDERSON DUARTE DE SOUSA**, anteriormente agendada para **19/02/2024 a 19/03/2024**, referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º - Fica autorizado o novo período de gozo, a saber, **de 01/07/2024 a 30/07/2024**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022